

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 10/08/2021, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Saúde em tempos de Pandemia; Desafios da saúde pública e importância do SUS".

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada de forma híbrida e/ou remota, diante do cenário epidemiológico do município, nos dias 19 de Agosto de 2021.

Art. 5º O Regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas.

Art. 6º As despesas para realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areia de Baraúnas, 10 de Agosto de 2021, 6º de Conferência Municipal de Saúde.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br